



TEMPO
Manchada: 5h45
Ponente: 18h10
Máxima: 33°
Mínima: 24°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS: R\$ 3,00

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8569 - TERESINA (PI), SÁBADO, 9 DE JANEIRO DE 2016



Opinião

CHARGE DO DIA





Máximas: 24°C
Mínimas: 18°C

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS: R\$ 3,00

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8571 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016



DAVID CARVALHO

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

OPORTUNIDADE

O Tribunal de Contas do Estado abriu as inscrições para o teste seletivo de estagiários de nível superior em Ciências Contábeis. De acordo com o edital, serão 15 vagas ofertadas para os estudantes que estejam cursando a partir do quinto período de curso. As inscrições seguem até 12 de janeiro. As informações sobre horário e local de provas serão divulgadas até o dia 31 de janeiro.



IRREGULAR

TCE-PI SUSPENDE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS

HAVERIA IRREGULARIDADES NO PROCESSO REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

08/01/2016 12:47



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinou a suspensão dos atos do pregão eletrônico da Secretaria de Administração do Piauí para futuras aquisições de 200 ambulâncias, tipo A, para simples remoção de pacientes entre unidades de saúde, por indício de irregularidade na condução do pregão.

A medida cautelar proferida pelo Conselheiro Kléber Eulálio, em decisão monocrática, é resultado de uma denúncia feita direto à Corte de Contas. A empresa denunciante alega que após vencer o pregão eletrônico foi considerada inabilitada por não atender exigência do edital.

A Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual, após análise da documentação, manifestou não haver motivo para sua inabilitação, ou alteração do seu status de arrematante para desclassificada, sobretudo sem qualquer fundamentação por parte da pregoeira responsável pela condução do certame.

Em sua decisão, o relator explica a necessidade da urgência na aplicação da medida considerando o vulto da aquisição, no valor de R\$ 28.500.000,00 correspondente a 200 ambulâncias, ao preço unitário de R\$ 142.500,00 apresentado pela empresa concorrente. A empresa denunciante sagrou-se vencedora, com o último lance, no valor unitário de R\$ 142.300,00.

“O perigo na demora é patente em razão da possibilidade de contratação com a empresa concorrente que apresentou preços superiores àqueles propostos pela interessada, bem assim ante a iminência de execução de despesa antieconômica”.

O gestor da SEADPREV, Francisco José Alves da Silva e a pregoeira responsável pela condução do pregão, Suely Oliveira de Miranda, terão quinze dias para se pronunciarem sobre o processo.

Com informações: TCE-PI.